



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Aos 10 (Dez) dias do mês de Agosto do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 14h (Quatorze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria Carvalho, a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga e a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3684/18 de 02 (Dois) de Agosto de 2018 (Dois Mil e Dezoito); para proceder à negociação de valor do *item 001*, oriundo ao **Processo Licitatório n.º 133/18 – Pregão Presencial n.º 053/18** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA USO NOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 09 (Nove) de Agosto de 2018 (Dois Mil e Dezoito), em sua edição n.º 2312 – ano X, páginas 69 e 70.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à negociação de valor do *item* supracitado do referido processo.

A empresa **MOMILLI COMERCIAL LTDA** manifestou que tinha interesse no **ITEM 001** e que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior. Conforme manifestação via *e-mail*, documento este anexado ao processo.

Iniciada a negociação de valor, chegou-se ao valor unitário do **ITEM 001** em R\$ 0,81 (Oitenta e Um Centavos).

Após a fase de negociação de valor, foi aberto o envelope de “*Documentação Para Habilitação*”, verificou-se que a empresa **MOMILLI COMERCIAL LTDA** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 09* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Ressalta-se que os documentos “*Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual*”, “*Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal*” e “*Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)*”, exigidos em *Edital* na *Cláusula 9.1, inciso II, alíneas “c”, “d” e “e”*, respectivamente, nesta data encontravam-se fora de suas validades. Contudo serão admitidos os documentos citados acima como válidos tendo em vista que, na data de 02 (Dois) de Agosto de 2018 (Dois Mil e Dezoito), assinalada no instrumento convocatório para abertura dos envelopes, tal documento estava dentro do prazo de sua respectiva validade. Bom anotar inclusive que o envelope estava em posse da pregoeira e equipe de apoio, sendo, portanto impossível que o aludido documento fosse substituído.

Conforme consta em *Edital* na *Cláusula 3.3*, fica convocada a empresa **MOMILLI COMERCIAL LTDA** para apresentação de amostra do **ITEM 001**, no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 14 (Quatorze) de Agosto do corrente ano.

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 10 (Dez) de Agosto de 2018 (Dois Mil e Dezoito), às 16h20 (Dezesseis Horas e Vinte Minutos).

Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Pregoeira

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio